



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM 01/07/2009

M. Silva
Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 04/2009

AUTORES: Vereadores João de Deus Oliveira de Lima – PMDB, Napoleão Rodrigues de Sousa – PSDB e Uliana Lúcio Ribeiro Toscano - PSB

AO PROJETO DE LEI Nº 08/2009, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS – e institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências.

Acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao Artigo 6º.

Art. 6º...

§ 2º. Os procedimentos de construção, ampliação e reforma de habitação serão precedidos de projetos construtivos simples (planta baixa, fachadas, cortes e detalhamento), além das respectivas planilhas de quantitativos e custos.

§ 3º. Cada projeto construtivo terá acompanhamento técnico através de profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA).

§ 4º. Para o recebimento dos benefícios deste Fundo, será necessário o laudo atestando o estado de carência do beneficiário deste programa, por meio de profissional registrado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva justifica-se uma vez que no texto que trata da aplicação dos recursos do FMHIS não se vislumbra de forma clara os critérios que serão adotados pela política de habitação do município.

O Poder Público Municipal precisa garantir a transparência de todos seus atos e por isso são necessárias as ressalvas trazidas através dos parágrafos acrescidos ao corpo do referido Projeto de Lei para melhor adequá-lo à realidade local, objetivando o interesse social e otimizando os serviços que

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

01/07/2009

M. Silva

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

serão prestados pela Administração Pública com o acompanhamento de profissionais legalmente habilitados para tais funções.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 25 de junho de 2009.

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA

Vereador - PMDB

NAPOLEÃO RODRIGUES DE SOUSA

Vereador - PSDB

ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO

Vereadora - PSB